



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

**RENAN PONTES**, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

### **PROJETO DE LEI N° 15/2019**

***SÚMULA - DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO E ENTOAÇÃO DOS HINOS NACIONAL, DE PORECATU E DA BANDEIRA, PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA MUNICIPALIDADE E HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO DO PARANÁ E DE PORECATU.***

Art. 1º - O Hino Nacional, de Porecatu e o da Bandeira devem ser executados e entoados, respectivamente, uma vez por semana, pelos alunos e professores dos estabelecimentos de ensino do Município de Porecatu.

§ 1º - O Hino Nacional, o Hino de Porecatu e o da Bandeira serão executados somente nas quartas-feiras, antes do início das aulas, nos períodos de manhã e tarde, sendo que para a execução dos hinos, poderão ser usados, aparelhos de som e/ou caixas de som, para o acompanhamento da letra dos mesmos.

§ 2º - Os alunos formarão filas no pátio coberto quando possível, e farão a execução os hinos em posição de sentido, com distância ajustada entre si, sem o uso de bonés, chapéus, lenços na cabeça e outros afins, respeitando o momento e sua respectiva importância.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

§ 3º - Caso na quarta-feira seja feriado ou ponto facultativo, a execução dos hinos serão no dia subsequente.

§ 4º - Em dias de chuvas e/ou temporais com ventos muito fortes, a direção da escola tem autonomia total para que se necessário cancele a execução dos hinos e se possível, executá-los no dia subsequente.

Art. 2º - O hasteamento das Bandeiras Nacional, do Estado do Paraná e de Porecatu, dar-se-á por ocasião da execução e entoação dos Hinos, aludidos pelo art. 1º desta lei, e nos moldes das demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 27 de março de 2019.

RENAN PONTES  
VEREADOR

Apoiamento:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Os Hinos Nacional, Municipal e da Bandeira, são símbolos da Pátria que representa seu povo, sua história, enfim, sua cultura. Suas letras têm geralmente palavras pouco usadas no cotidiano e por isso de difícil entendimento, principalmente por crianças e adolescentes, sendo de grande valia uma ação escolar para sua compreensão e memorização.

No entanto, mesmo com a importância dos hinos Nacional, Municipal e da Bandeira, percebe-se que eles são pouco conhecidos na sua íntegra pela população. Assim, diante desse contexto a optamos por incluir nas escolas a ação de ser entoados semanalmente os referidos hinos, de modo que os alunos passem a conhecer a letra e a música do Hino Nacional Brasileiro e do Município de Porecatu e da Bandeira Nacional, desenvolvendo o senso de patriotismo, respeito e amor à pátria, além de colaborar para que os alunos conheçam um pouco mais da história de Porecatu.

Por estes motivos, peço apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

RENAN PONTES  
VEREADOR